



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO.

2ª vara cível

Processo nº 4002219-39.2013.8.26.0073

Aos 12 dias do mês de julho de 2016, nesta Comarca de Avaré, onde em diligência me encontrava, eu Oficiala de Justiça infra-assinado, , a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação supra, que BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A move contra AEROFLY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E OUTROS pela qual procedi a avaliação sobre o bem abaixo descrito :Um imóvel localizado no Avaré Golf Country com medidas e confrontações constantes na matrícula nº 27.488, pertencente ao co-executado Marcelo Tiburcio avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Efetivada a avaliação, em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, fiz constar.

OFICIALA DE JUSTIÇA

MATR. 318130